



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 108 / 2022**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **resolução do contrato de arrendamento** em regime de renda apoiada celebrado, em 25 de março de 2014, com **Ruben Miguel Estevam Guerreiro e Daniela Filipa Barrenho Gambóias**, atenta a ausência comprovada de permanência no locado por período superior a seis meses, mora no pagamento das rendas, não prestar as informações solicitadas pelos Serviços, bem como a permanência na habitação de terceiros que não pertencem ao agregado familiar autorizado, referente à habitação sita na Praceta Luís Sá, n.º 8, 1º Esq. Fte., no Laranjeiro.

Ficam os mesmos notificados que devem, no prazo máximo de **30 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhes é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 6 (seis) meses, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 5 de abril de 2022

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 2/GVFP/2021-25 de 13/12/2021

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto e do Despacho do Sr. Diretor Municipal datado de 04/04/2022.

Para esclarecimentos adicionais deverá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h00 às 17h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé de ter hoje afixado Edital nº 108/2022, da Divisão de Habitação da CMA, de igual teor ao presente no local, sito na Praceta Luís de Sá, n.º 8, 1.º Esq. Fte., Laranjeiro, União de freguesias Laranjeiro/Feijó, e também no edifício da União de freguesias Laranjeiro/Feijó.-----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Marta Joana Paiva Fernandes, Fiscal desta Autarquia.-----

Almada, 28 de abril de 2022

A Fiscal

Marta Joana Paiva Fernandes